

## 12 PLANO OPERACIONAL

Considerando os Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas, foram elaboradas para cada Objetivo, as Ações e indicados Projetos com uma concepção corporativa. O Plano Operacional possui um caráter sistêmico, que se faz sentir na abrangência dos impactos de cada proposição e no envolvimento de representantes de diversas áreas.

Seguindo diretrizes do CNJ, as ações e projetos indicados foram sintetizados, em caráter preliminar, em 16 projetos prioritários.

### 12.1 AÇÕES E INDICAÇÕES DE PROJETOS

#### **Objetivo Estratégico 1: Garantir celeridade e mecanismos que propiciem efetividade na prestação jurisdicional, com ênfase na execução, assegurando a razoável duração do processo**

- 1.1. Promover encontros, palestras, oficinas de trabalho, freqüentes e permanentes, levando ao conhecimento dos servidores e magistrados as boas práticas já alcançadas neste Regional e em outros.
- 1.2. Capacitar e treinar os servidores para a eficiente execução dos diversos serviços desenvolvidos pelas unidades judiciárias.
- 1.3. Adequar proporcionalmente o número de servidores e as atividades desenvolvidas pela unidade judiciária.
- 1.4. Melhorar o sistema informatizado de acompanhamento processual, de modo a permitir melhor adequação e controle das rotinas desenvolvidas pela unidade judiciária, inclusive com a unificação dos sistemas SPT1 e SPT2.
- 1.5. Uniformizar os procedimentos e rotinas administrativas nas unidades judiciárias, inclusive com a elaboração de manual de normas e procedimentos.
- 1.6. Criar reserva técnica de Juízes e servidores para auxiliar às Varas nas hipóteses de congestionamento processual.
- 1.7. Adotar o sistema de AR eletrônico com o fito de possibilitar o rastreamento eletrônico de todas as notificações geradas pelas unidades judiciárias.
- 1.8. Criar quadro especializado de servidores em liquidação de créditos.
- 1.9. Emitir certidão negativa e positiva via internet.
- 1.10. Criar sistema de consulta online junto aos Ofícios Imobiliários para verificação de bens, a exemplo do que ocorre com o RENAJUD.
- 1.11. Criar banco de teses e jurisprudências na 1ª instância, disponível aos magistrados, para agilizar a prolação de sentenças.

#### **Objetivo Estratégico 2: Racionalizar a alocação de pessoas, bem como a aquisição e utilização de materiais, bens e serviços, visando à eficiente aplicação de recursos nos serviços judiciários**

- 2.1. Mapear o Quadro Funcional, para aproveitar o potencial de cada um, realocando os servidores, conforme seu perfil.

## 12 PLANO OPERACIONAL

- 2.2. Alocar os servidores com base no Sistema de Gestão por Competências.
- 2.3. Realizar o Planejamento Anual de Necessidades de Materiais – PAM.
- 2.4. Realizar Diagnóstico sobre a relação entre o número de Magistrados e Servidores e a necessidade de Pessoal do TRT-7ª Região.

### **Objetivo Estratégico 3: Racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional**

- 3.1. Remodelar os processos administrativos.
- 3.2. Normatizar os procedimentos administrativos.
- 3.3. Divulgar, internamente, os processos e procedimentos remodelados e normatizados.
- 3.4. Desenvolver ou aprimorar o sistema de acompanhamento processual administrativo.
- 3.5. Implantar o processo administrativo digital.
- 3.6. Implantar o processo administrativo eletrônico.

### **Objetivo Estratégico 4: Aproximar o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, aumentando sua capilaridade no Estado**

- 4.1. Melhorar o site do Tribunal na Internet.
- 4.2. Elaborar Projeto para Criação de Novas Varas.
- 4.3. Ampliar o número de Postos Avançados.
- 4.4. Criar novos cargos de juiz substituto.
- 4.5. Implementar a Vara Itinerante.
- 4.6. Promover Eventos de divulgação dos Direitos Trabalhistas junto à Sociedade, no âmbito do TRT e em espaços públicos, inclusive no interior do Estado.

### **Objetivo Estratégico 5: Ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania**

- 5.1. Criar o Programa de Saúde Preventiva do TRT-7ª Região.
- 5.2. Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria.
- 5.3. Capacitar com recursos materiais e instalações físicas adequadas o Atendimento Médico-Odontológico e Psicossocial.
- 5.4. Ampliar o Programa de Educação Ambiental.
- 5.5. Promover Ações de Responsabilidade Social.

## 12 PLANO OPERACIONAL

### **Objetivo Estratégico 6: Assegurar a continuidade da gestão estratégica voltada para resultados, alinhada às estratégias do Poder Judiciário Nacional.**

- 6.1. Criar comissões junto às unidades judiciárias e demais setores do Tribunal, visando ao acompanhamento e consecução dos objetivos e metas estratégicos.
- 6.2. Utilizar o planejamento estratégico como diretriz das atividades desenvolvidas pelo Tribunal e acompanhar a sua adequação.

### **Objetivo Estratégico 7: Intensificar a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional.**

- 7.1. Gerar parcerias visando a troca de informações e celeridade processual com a AGU, MPT, SRTE; RECEITA FEDERAL DO BRASIL, etc.
- 7.2. Formalizar convênio com instituições de crédito e cartórios para negativar devedores da Justiça do Trabalho (SERASA, SPC, SICAF, etc.).

### **Objetivo Estratégico 8: Melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição**

- 8.1. Criar projeto para inserções periódicas nas diversas mídias, sobre as ações do Tribunal.
- 8.2. Ampliar e divulgar a atividade desenvolvida pela Ouvidoria do Tribunal
- 8.3. Promover Encontros e Palestras para divulgação e promoção das boas práticas deste Regional e de Outros Regionais.
- 8.4. Elaborar projeto para melhoria da comunicação interna.
- 8.5. Elaborar projeto para melhoria da comunicação externa.

### **Objetivo Estratégico 9: Investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento de magistrados e servidores, para alcançar a excelência na prestação jurisdicional.**

- 9.1. Ampliar o Programa de Instrutoria Interna.
- 9.2. Viabilizar o acesso dos servidores a treinamentos garantindo a transparência.
- 9.3. Disseminar as atribuições setoriais entre os servidores e Estabelecer Rodízio de Atribuições.
- 9.4. Instituir Programa de Excelência no Atendimento.
- 9.5. Realizar Pesquisa de Satisfação do Servidor.
- 9.6. Ampliar a Gestão Participativa.
- 9.7. Criar o Programa Permanente de Capacitação e Plano Anual de Capacitação, nos moldes da Portaria Conjunta nº. 01/03 – 2007.
- 9.8. Institucionalizar o Ensino à distância (EAD).
- 9.9 Rever os critérios e a metodologia da Avaliação Funcional (nova formatação).

## 12 PLANO OPERACIONAL

### **Objetivo Estratégico 10: Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional**

- 10.1. Padronizar a estrutura tecnológica e o mobiliário (de acordo com a Res. CSJT 54/08).
- 10.2. Adequar as instalações físicas das Varas do interior
- 10.3. Adquirir e distribuir o mobiliário padronizado para as varas do interior.
- 10.4. Adquirir mobiliário padronizado para os 3 prédios do TRT.
- 10.5. Adquirir equipamentos atendendo a padronização (exceto computadores) para as varas do interior.
- 10.6. Adquirir software de gestão integrada de patrimônio, com leitura de código de barras.
- 10.7. Criar e manter a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho (CIPAT).
- 10.8. Manter a Brigada de Incêndio sem solução de continuidade.
- 10.9. Estruturar fisicamente e funcionalmente a divisão de segurança e transporte do TRT.
- 10.10. Estabelecer política de segurança.
- 10.11. Adquirir terreno vizinho ao TRT.
- 10.12. Adquirir terrenos contíguos ao Fórum (capital).
- 10.13. Construir de modo sustentável, o 3º anexo do TRT (gabinetes de desembargadores, outras unidades do TRT e mais estacionamentos para magistrados e servidores).
- 10.14. Construir de modo sustentável o depósito judicial e estacionamento.
- 10.15. Construir de modo sustentável o prédio para mais 4 Varas e outras unidades do TRT.
- 10.16. Adequar, de modo sustentável, o prédio antigo, do Fórum Autran Nunes.
- 10.17. Adequar, de modo sustentável, os consultórios odontológicos do complexo sede do Tribunal.
- 10.18. Modernizar os elevadores (2 do anexo I, 3 do anexo II e 2 do antigo Fórum).
- 10.19. Implantar uma solução sustentável no âmbito da engenharia e arquitetura para o problema de elevadores do Ed. Dom Hélder.
- 10.20. Moderniza o parque gráfico.
- 10.21. Renovar e ampliar a frota de veículos do TRT.

### **Objetivo Estratégico 11: Elevar a efetividade da aplicação da tecnologia da informação, com foco no aperfeiçoamento e na ampliação do número de sistemas e de seu uso interno e externo, com a disseminação do conhecimento técnico adequado aos seus usuários**

- 11.1. Elaborar pesquisa de satisfação junto às partes e advogados.
- 11.2. Elaborar pesquisa de satisfação junto aos Magistrados e Servidores.
- 11.3. Elaborar o PDTI.
- 11.4. Implantar a Política de Segurança da Informação do Tribunal.

## 12 PLANO OPERACIONAL

- 11.5. Implantar a metodologia de gerenciamento de serviços com base nos conceitos da biblioteca ITIL.
- 11.6. Implantar a metodologia COBIT.
- 11.7. Implantar o escritório de projetos de TI (articulado com o Núcleo de Desenvolvimento de Projetos da Assessoria de Planejamento Estratégico).
- 11.8. Instituir um programa continuado visando a avaliação e melhoria dos Sistemas em uso no Tribunal.
- 11.9. Implantar programas continuados de capacitação de usuários de TI.

**Objetivo Estratégico 12: Incrementar a provisão de recursos financeiros, bem como aperfeiçoar a gestão e a execução orçamentária participativas, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela instituição**

- 12.1. Planejar, anualmente, todas as ações da administração com cronograma setorizado.
- 12.2. Manter as parcerias atuais e buscar novas parcerias, a fim de incrementar os recursos financeiros do regional.
- 12.3. Assegurar o efetivo exercício da Comissão de Orçamento Participativo.
- 12.4. Capacitar os gestores dos contratos do PPA.

### 12.2 PROJETOS PRIORITÁRIOS

- Implementação da Gestão Estratégica.
- Reestruturação Organizacional.
- Ampliação da Atuação da Justiça do Trabalho.
- Gestão por Competências.
- Implantação do Processo Eletrônico.
- Desenvolvimento Humano.
- Melhoria de Gestão na 1ª Instância.
- Desenvolvimento de TI.
- Governança de TI.
- Melhoria de Gestão Administrativa.
- Revisão do Orçamento.
- Melhoria do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos.
- TRT7 e sociedade.
- Articulação de Parcerias.
- Estrutura física, material, tecnológica e de segurança.
- Banco de Teses e Jurisprudências.